

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS – 2026**

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!**

Traz *toda a documentação comprobatória de **TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA** (que residem sob mesmo teto).*

*Os documentos deverão ser físicos de forma legível e sem cortes.*

*As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS.*

**DOCUMENTO BÁSICO**

**\*01 Comprovante de Endereço Atualizado** (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – **Obrigatório**. Caso, o comprovante de endereço *não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato*, emitir a **Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)

**COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL** (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família)

**\*Imóvel Próprio: IPTU 2025 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2025 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).** Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.

**\*Imóvel Alugado:** Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a **Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros** (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir **Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**\*Imóvel Financiado:** Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.

**\*Imóvel Cedido:** **Declaração de Imóvel Cedido**, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**\*Imóvel em inventário:** Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.

**COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)**

**\*IPTU 2025 e/ou IRT 2025:** dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

**CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE**

**1) Documento de Identificação:** RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - **Obrigatório**

**2) CPF** (Comprovante de Pessoa Física) - **Obrigatório**

**3) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante** (se for o caso).

**4) Certidão de óbito** dos pais do estudante (se for o caso)

**5) Pensão Alimentícia:** Anexar documento **SOMENTE nos casos que os pais são separados**, conforme orientações abaixo:

**ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

**\*Pensão Alimentícia Judicial:** **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia.

**\*Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**\*Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (não recebe pensão alimentícia): **Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE** (demais integrantes da família. Exemplo: pai, mãe, madrasta, padrasto, tio (a), avô (ó), etc.)

**\*Documento de Identificação:** RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - **Obrigatório**

**\*CPF** (Comprovante de Pessoa Física) **Obrigatório**. Caso apresente o nº do CPF, nos documentos acima, não é necessário apresentação.

**\*Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:** Preferencialmente **Carteira de Trabalho Digital** (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> **Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: Foto, Qualificação Civil, último registro de Contrato de Trabalho (carimbo da empresa) e página seguinte em branco.** (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de **16 anos até 70 anos**, inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma **Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**\*Declaração de Imposto de Renda Completa** (com recibo) entregue no **ano 2025** (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se **Isento de Imposto de Renda Pessoa Física:** **Declaração de Isento de Imposto de Renda** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

**COMPROVAÇÃO DE RENDA - MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE** - (Anexar o documento correspondente à situação de cada integrante da família. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).

|   |
|---|
| <p>*Assalariado/Servidor Público: 03 (três) últimos holerites/contracheques <b>do atual vínculo empregatício. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário.</b></p>   |
| <p>*Desempregado: <b><u>Declaração de Desempregado (caso a demissão ocorreu em 2025).</u></b> Apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.</p>   |
| <p>*Ausência de Renda ou “Do Lar” ou : <b><u>Declaração de Ausência de Renda</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)</p>  |
| <p>*MEI - Micro Empreendedor Individual: <b><u>Declaração de Rendimentos MEI</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo site: <a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta</a> . E, caso possua MEI há mais de 01 (um) ano, apresentar DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2025.</p> |
| <p>*Estagiário: Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.</p>  |
| <p>*Jovem Aprendiz (14 a 24 anos de idade): 06 (seis) últimos holerites/contracheques/recibo de pagamento. <b>Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário. Somente nos casos de Jovem Aprendiz, os menores de 14 e 15 anos deverão apresentar Carteira de Trabalho (conforme orientação acima descrita).</b></p>   |
| <p>*Autônomo/Renda Informal: <b><u>Declaração de Renda Informal - Autônomo</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).</p>   |
| <p>*Profissional Liberal: <b><u>Declaração de Profissional Liberal</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).</p>   |
| <p>*Sócio Proprietário: <b><u>Declaração de Renda de Sócio Empresário</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).</p>  |
| <p>*Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.</p>   |
| <p>*Aposentado/Pensionista: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento (<b>último mês</b>) - Emitido no site: “MEU INSS”: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a></p>   |
| <p>*Benefícios sociais: caso receber “Bolsa Família”, extrato ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família. Caso receber “BPC” (Benefício de Prestação Continuada - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a></p>   |
| <p>*Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: <b><u>Declaração de Auxílio de Terceiros</u></b> (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo), juntamente com RG e CPF do declarante.</p>   |